

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 08/91

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 17.04.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025477/90-75, nos termos do Parecer nº 49/90 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

1. que ESTUDOS DE PROBLEMAS BRASILEIROS integre como matéria, e não mais como disciplina, o currículo dos cursos superiores da UFRGS;

2. que a definição das disciplinas ou atividades que atendam às exigências de discussão e vivência de problemas brasileiros deve ser atribuída a cada Comissão de Carreira e às Comissões Coordenadoras dos Cursos de Pós-Graduação, com a aprovação das respectivas Câmaras.

Porto Alegre, 17 de abril de
1991.

TUISKON DICK
- Reitor -

/DARC